



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1606/2012

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **ELIZABETH FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELIZABETH FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 218.555-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 588.074.709-34, nomeada em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 7300/2012, no período de 11 de julho de 2012 a 25 de julho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ARMAS, MUNIÇÃO, ETC.



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 04/1 Agosto 12012
DE Nº 9545
UBUARAMA, 06-1-08 12012
64
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO